



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Julho/2021**

Publicado em 10 de agosto de 2021.

**Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:**

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 – Gabinete (titular);
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape nº 2009394 – Gabinete (titular);
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup (titular);
- Andrea Marta Donadel Bergonci - Matrícula Siape nº 1102301 – Consup (suplente)
- Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
- Mere Luci da Rosa – Matrícula Siape nº 1946284 – Proad (suplente);
- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648 – Proen (titular);
- Daniel Simon da Silva – Matrícula Siape nº 3017393 – Proen (Suplente);
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex (titular);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex (suplente).

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **SUMÁRIO**

|                                             |           |
|---------------------------------------------|-----------|
| <b>1. GABINETE</b>                          | <b>5</b>  |
| 1.1 Portarias Gabinete                      | 5         |
| 1.2 Portarias Proad                         | 17        |
| <b>2. CONSELHO SUPERIOR</b>                 | <b>30</b> |
| 2.1 Resoluções                              | 30        |
| <b>3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b> | <b>30</b> |
| 3.1 Pró-Reitoria de Administração           | 30        |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 1. GABINETE

### 1.1 Portarias Gabinete<sup>1</sup>

#### PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 271 - DESTITUIR a conselheira MANUELA FINOKIET, representante titular dos docentes do *Campus* Alvorada, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir da presente data.

Nº 272 - DESTITUIR a conselheira ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Alvorada, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir da presente data.

Nº 273 - DESTITUIR a conselheira ADRIANA SILVA MARTINS, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Alvorada, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir da presente data.

Nº 274 - DESTITUIR o conselheiro LORRAN TEIXEIRA DA SILVA, representante titular dos discentes do *Campus* Alvorada, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir da presente data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### PORTARIA Nº 277, DE 02 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 68, de 26 de fevereiro de 2021.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** do IFRS, prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2014:

- Dolurdes Voos – Matrícula Siape nº 1997370 – Presidente;
- Edimilson Antônio Bravo Porto – Matrícula Siape nº 1904198 – Secretário;
- Tuane Proença Pereira – Matrícula Siape nº 1833683 – Membro docente;
- Joana Helena Paloschi – Matrícula Siape 1838378 – Membro TAE;
- Gabriela Godoy Corrêa - Matrícula SIAPE 1038951 – Membro TAE;
- Fabio Rodrigues Gonçalves Filho – Membro discente;
- Maria Julia Hunning Ehlert – Membro discente;

<sup>1</sup> A partir de 12/07/2021, as portarias emitidas pelo Conselho Superior passaram a ser publicadas no [Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal \(BGP\)](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Gabriela Feltes Seibert \_ Representante da sociedade civil organizada pela ACISFE (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Feliz);
- Leonardo da Silva Cezarini – Matrícula Siape nº 1797087 – Coordenador da equipe de apoio da CPA;
- Lisiane Bender da Silveira - Matrícula Siape nº 2018238 - Membro da equipe de apoio;
- Paulo César Machado – Matrícula Siape nº 1993636 – Membro da equipe de apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 281, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 261, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o **Grupo de Trabalho de Arte e Cultura do IFRS** para acompanhar a implementação da Política de Arte e Cultura do IFRS:

- Viviane Diehl – Matrícula Siape nº 1732533 – Assessoria de Arte e Cultura da Proex;
- Agnes Schmeling – Matrícula Siape nº 351568 – *Campus* Osório;
- Andressa Argenta – Matrícula Siape nº 1129512 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Angela Zanotelli Cagliari – Matrícula Siape nº 3107466 – *Campus* Restinga;
- Áthina Marcks – Matrícula Siape nº 2085745 – *Campus* Farroupilha;
- Daysi da Silva César – Matrícula Siape nº 2397589 – *Campus* Viamão;
- Elisa Iop – Matrícula Siape nº 1805998 – *Campus* Erechim;
- Felipe Batistela Alvares – Matrícula Siape nº 1975393 – *Campus* Sertão;
- João Luís Komosinski – Matrícula Siape nº 1840411 – *Campus* Caxias do Sul;
- Juliana da Cruz Mulling – Matrícula Siape nº 2085268 – *Campus* Canoas;
- Laura Cristina Noal Madalozzo – Matrícula Siape nº 3061301 – *Campus* Vacaria;
- Magda Pereira – Matrícula Siape nº 2917805 – *Campus* Ibirubá;
- Pablo Alberto Lanzoni – Matrícula Siape nº 1902630 – *Campus* Porto Alegre;
- Raquel Andrade Ferreira – Matrícula Siape nº 1973603 – *Campus* Rio Grande;
- Sabrina Favaretto Antunes – Matrícula Siape nº 2345214 – *Campus* Rolante;
- Sandro Ouriques Cardoso – Matrícula Siape nº 3008678 – *Campus* Alvorada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 282, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Carla Regina Klein**, Contadora, matrícula Siape nº 1757356, CRC RS-079316/O-2 T-DF, como responsável pela conformidade contábil do *Campus* Canoas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Luiz Antônio Hining**, Contador, lotado na Reitoria, matrícula Siape nº 1797164, CRC 043833/O-RS, como responsável substituto pela conformidade contábil do *Campus* Canoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 288, DE 07 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 231, de 03 de março de 2020, que designa a equipe de fiscalização do Contrato nº 125/2019, firmado entre o IFRS e a empresa ASMS Engenharia Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 289, DE 08 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 895, de 02 de julho de 2018

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUIZ ANTONIO HINING, matrícula Siape nº 1797164 como responsável interino pela Conformidade Contábil nos seguintes *campi*: Caxias do Sul, Farroupilha, Feliz, Osório, Restinga e Rio Grande.

Art. 3º O servidor será responsável pela Conformidade Contábil nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Contador Titular e do Contador Substituto, simultaneamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 06/07/2021.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### PORTARIA Nº 291, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 535, de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o **Conselho Científico** da Revista da Pró-reitoria de Extensão **Viver**

#### IFRS:

- Adair Adams – Matrícula Siape nº 1190493 – *Campus Vacaria* – IFRS;
- Adriana Regina Corrent – Matrícula Siape nº 1577989 – *Campus Rolante* – IFRS;
- Carina Dartora Zonin – Matrícula Siape nº 2924461 – *Campus Erechim* – IFRS;
- Carine Popiolek – Matrícula Siape nº 1828079 – *Campus Erechim* – IFRS;
- Claudio Fioreze – Matrícula Siape nº 2788637 – *Campus Viamão* – IFRS;
- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868 – Reitoria – IFRS;
- Denis William Grippa – Matrícula Siape nº 2387429 – *Campus Farroupilha* – IFRS ;
- Getúlio Jorge Stefanello Júnior – Matrícula Siape nº 1611511 – *Campus Frederico Westphalen* – IF Farroupilha;
- Graciela Fagundes Rodrigues – Matrícula Siape nº 2157800 – *Campus Frederico Westphalen* – IF Farroupilha;
- Josiane Roberta Krebs – Matrícula Siape nº 1819738 – *Campus Viamão* – IFRS;
- Leila de Almeida Castillo – Matrícula Siape nº 1889474 – *Campus Canoas* – IFRS;
- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160 – Reitoria – IFRS;
- Marlova Benedetti – Matrícula Siape nº 1678808 – Reitoria – IFRS;
- Magali Inês Pessini – Matrícula Siape nº 1809690 – *Campus Lages* – IFSC;
- Maurício Polidoro – Matrícula Siape nº 2003484 – *Campus Restinga* – IFRS;
- Nicholas Fonseca – Matrícula Siape nº 1823868 – *Campus Farroupilha* – IFRS;
- Raquel de Campos – Matrícula Siape nº 1737651 – *Campus Erechim* – IFRS;
- Sabrina Arsego Miotto – Matrícula Siape nº 1999090 – *Campus Caxias do Sul* – IFRS;
- Tatiana Teixeira Silveira – Matrícula Siape nº 1443578 – *Campus Restinga* – IFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 299, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Helder Madruga de Quadros**, matrícula Siape nº 1828638, Professor EBTT, lotado no *Campus Ibirubá*, como **Chefe de Delegação do IFRS nos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais** (eJIF GAMES 2021), organizado pela Comissão Organizadora dos Jogos da Rede Federal (COJIF) e destinado a todos os Institutos Federais do Brasil, Cefets (MG e RJ) e Colégio Pedro II.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 300, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de Comunicação do IFRS**. A Comissão terá como atribuições promover reflexões sobre estratégias de comunicação organizacional integrada e executar ações a fim de promover um aprimoramento contínuo da área:

- Carine Simas da Silva - Matrícula Siape nº 2037756 - Reitoria,
- Alessandra Aragon Nevado - Matrícula Siape nº 1866512 - *Campus Viamão*;
- Andréia Maria Pruinelli - Matrícula Siape nº 1626042 - *Campus Canoas*;
- Andreza Cunha - Matrícula Siape nº 1819029 - *Campus Restinga*;
- Clarissa Deggeroni - Matrícula Siape nº 3061107 - *Campus Vacaria*;
- Cristina Nascimento de Oliveira - Matrícula Siape nº 1621647 - *Campus Rolante*;
- Cristine Stella Thomas - Matrícula Siape nº 1817987 - *Campus Porto Alegre*;
- Daniel Clós Cesar - Matrícula Siape nº 1725014 - *Campus Bento Gonçalves*;
- Francieli Fuchina - Matrícula Siape nº 1824055 - *Campus Veranópolis*;
- Gabriela Silva Morél de Oliveira - Matrícula Siape nº 1819203 - *Campus Osório*;
- Joana Helena Paloschi - Matrícula Siape nº 1838378 - *Campus Alvorada*;
- Julia Caroline Goulart Blank - Matrícula Siape nº 2151404 - *Campus Ibirubá*;
- Luciano Cardoso - Matrícula Siape nº 2408988 - *Campus Caxias do Sul*;
- Nicholas Fonseca - Matrícula Siape nº 2211620 - *Campus Farroupilha*;
- Rossana Zott Enninger - Matrícula Siape nº 1354242 - *Campus Feliz*;
- Simone Steffens - Matrícula Siape nº 2398408 - *Campus Sertão*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 301, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Grupo de Trabalho Canais de Comunicação Vinculados ao IFRS**, que realizará a organização, a classificação e a análise dos cadastros de canais de comunicação vinculados à instituição, porém não gerenciados pelo Departamento ou pelos Setores de Comunicação:

- Daniel Clós Cesar - Matrícula Siape nº 1725014 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Clarissa Deggeroni - Matrícula Siape nº 3061107 - *Campus* Vacaria;
- Cristina Nascimento de Oliveira - Matrícula Siape nº 1621647 - *Campus* Rolante;
- Simone Steffens - Matrícula Siape nº 2398408 - *Campus* Sertão.

Art. 2º O GT deve apresentar seus trabalhos em até 180 dias, podendo esse período ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 302, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº **23360.000178/2021-08**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EBTT do Professora **REGINA DA SILVA BORBA**, Matrícula SIAPE nº 1602915:

- Professor Júlio Meneguzzo – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves (IFRS), Matrícula SIAPE nº 1264508;
- Professor Alessandro Dal'Col Lúcio – Departamento de Fitotecnia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Matrícula SIAPE nº 1279849;
- Professora Carla Bertagnolli - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos (IFFar), Matrícula SIAPE nº 1607546;
- Professor Jader Ribeiro Pinto - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Matrícula SIAPE nº 1197288.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 306, DE 14 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão responsável para criação de Regimento Interno do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (ProfNIT), do Campus Porto Alegre**, do IFRS:

- Cláudio Vinicius Silva Farias – Matrícula Siape nº 1505401 – *Campus* Porto Alegre;
- Daniela Soares Rodrigues – Matrícula Siape nº 2171963 – *Campus* Porto Alegre;
- Erik Schüller – Matrícula Siape nº 1741645 – Reitoria;
- Giandra Volpato – Matrícula Siape nº 1829223 – *Campus* Porto Alegre;
- Marília Bonzanini Bossle – Matrícula Siape nº 2390719 – Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 307, DE 15 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº **23360.000179/2021-44**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT da Professora **SIMONE BERTAZZO ROSSATO**, Matrícula Siape nº 1576497:

- Professor Luciano Manfroí – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves (IFRS), Matrícula Siape nº 13450239;
- Professor César Valmor Rombaldi – Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), Matrícula Siape nº 6420904;
- Professora Neidi Garcia Penna - Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos (UFSM), Matrícula Siape nº 379565;
- Professora Tatiana Emanuelli - Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos, Centro de Ciências Rurais (UFSM), Matrícula Siape nº 2087904.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na Portaria nº 517, de 08 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do mês de setembro/2020, página 7, onde se lê: “Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108, de 27 de fevereiro de 2019.”, leia-se “Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 368, de 18 de junho de 2019.”.

Bento Gonçalves, 16 de julho de 2019

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020  
Publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 309, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA BATISTA MACIEL, matrícula Siape nº 1798833 como responsável interina pela Conformidade Contábil na Reitoria e nos seguintes *campi*: Alvorada, Canoas, Rolante, Vacaria e Viamão.

Art. 2º A servidora será responsável pela Conformidade Contábil nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Contador Titular e do Contador Substituto, simultaneamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 311, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Organizadora da I Mostra Integrada da Região Norte**:

- Maria Tereza Bolzon Soster – Matrícula Siape nº 1491969 – *Campus* Sertão;
- Alexandra Ferronato Beatrice – Matrícula Siape nº 2003226 – *Campus* Sertão;
- Alexandre Bittencourt de Sá – Matrícula Siape nº 1060703 – *Campus* Ibirubá;
- Diego Antonio Lusa – Matrícula Siape nº 2330248 – *Campus* Sertão;
- Julia Caroline Goulart Blank – Matrícula Siape nº 2003226 – *Campus* Ibirubá;
- Leandro Mateus Giacomini Rocha – Matrícula Siape nº 3008462 – *Campus* Sertão;
- Marcos Rafael Tavares – Matrícula Siape nº 1125810 – *Campus* Ibirubá;
- Marindia Zeni – Matrícula Siape nº 2667264 – *Campus* Sertão;
- Rafael Zanatta Scapini – Matrícula Siape nº 2113322 – *Campus* Sertão;
- Sergiomar Theisen – Matrícula Siape nº 1619018 – *Campus* Sertão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 312, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 115, de 09 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem o **Comitê Institucional para Análise de Solicitação de Apoio à Participação em Eventos** no âmbito da pesquisa e inovação.

- Marília Bonzanini Bossle – Matrícula Siape nº 2390719;
- Aline Terra Silveira – Matrícula Siape nº 1802216;
- Jaqueline Morgan – Matrícula Siape nº 2013541;
- Lisiane Delai – Matrícula Siape nº 3806088;
- Milena Bartz – Matrícula Siape nº 1819600;
- Paulo Roberto Ribeiro Nunes – Matrícula Siape nº 1083617;
- Vanessa Schäfer Costa – Matrícula Siape nº 2045255.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 317, DE 21 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para a Educação Básica**, do *Campus* Bento Gonçalves:

- Fernanda Zorzi – Matrícula Siape nº 1213101 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Caroline Poletto – Matrícula Siape nº 1756410 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Diego Eduardo Lieban – Matrícula Siape nº 1467895 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Eduardo Meliga Pompermayer – Matrícula Siape nº 1718277 – *Campus* Canoas;
- Karine Pertile – Matrícula Siape nº 2384759 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Mariana Lima Duro – Matrícula Siape nº 1729623 – *Campus* Canoas;
- Odila Bondam Carlotto – Matrícula Siape nº 2279071 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Simone Maffini Cerezer – Matrícula Siape nº 2020708 – *Campus* Canoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 318, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 462, de 22 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, e sob a coordenação adjunta da segunda, constituírem a **Comissão de elaboração da proposta do Programa Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Educação Básica com área de concentração em Educação Básica**:

- Samantha Dias de Lima – Matrícula Siape nº 1254195 – (*Campus Farroupilha*);
- Daiane Scopel Boff – Matrícula Siape nº 1997380 – (*Campus Caxias do Sul*);
- Carine Bueira Loureiro – Matrícula Siape nº 15253902 – (*Campus Porto Alegre*);
- Daniela de Campos – Matrícula Siape nº 1560502 – (*Campus Farroupilha*).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 319, DE 27 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº **23739.000029/2021-03**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT da Professora **Gisele Maciel Monteiro Rangel**, lotada no *Campus Alvorada*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Professora Andréa Poletto Sonza (IFRS) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;
- Professora Madalena Klein (UFPel) - Universidade Federal de Pelotas;
- Professora Simone Gonçalves de Lima da Silva (IFSC) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;
- Professora Solange Maria da Rocha (INES) - Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 320, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 346, de 06 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Acadêmica Local do ProfEPT – IFRS**:

**Corpo docente:**

- Clarice Monteiro Escott – Matrícula Siape nº 1796649 – *Campus* Porto Alegre;
- Aline Grunewald Nichele - Matrícula Siape nº 1342871 – *Campus* Porto Alegre;
- Ana Sara Castaman – Matrícula Siape nº 1901102 – *Campus* Sertão;
- Andréa Poletto Sonza – Matrícula Siape nº 1102836 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Andréia Modrzejewsk Zucolotto – Matrícula Siape nº 1333478 – *Campus* Porto Alegre;
- Josiane Carolina Soares Ramos Procasko - Matrícula Siape nº 1669385 – *Campus* Porto Alegre;
- Josimar de Aparecido Vieira – Matrícula Siape nº 1735156 – *Campus* Sertão;
- Liliane Madruga Prestes – Matrícula Siape nº 19026137 – *Campus* Porto Alegre;
- Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula Siape nº 1796137 – *Campus* Osório;
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França – Matrícula Siape nº 1796654 – *Campus* Porto Alegre;
- Michelle Camara Pizzato – Matrícula Siape nº 1345226 – *Campus* Porto Alegre.
- Sérgio Wesner Viana - Matrícula Siape nº 2579927 – *Campus* Porto Alegre.

**Representante Discente:**

- Ivan José Suszek – Matrícula 2021100306 (Titular);
- Erliandro Felix Silva – Matrícula 2021100244 (Suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 321, DE 30 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Grupo de Trabalho responsável pelos ajustes no Sistema de Matrículas**:

- Luiz Gaspar Fensterseifer - Matrícula Siape nº 1503640 - Reitoria (Proen);
- Andreia Pereira Pedroso - Matrícula Siape nº 2141203 - *Campus* Viamão;
- Cassiano Doneda - Matrícula Siape nº 2353947 - *Campus* Alvorada;
- Cintia Lauriane Steindorff Jhanke - Matrícula Siape nº 1857232 - *Campus* Canoas;
- Daniel Bento Maia - Matrícula Siape nº 1001132 - Reitoria (Proen);
- Geovana Prante Gasparotto - Matrícula Siape nº 2096336 - *Campus* Restinga;
- Gleison Samuel do Nascimento - Matrícula Siape nº 1669375 - *Campus* Restinga;
- Jonas Ludwig de Bitencourt - Matrícula Siape nº 2276096 - *Campus* Farroupilha;
- Lucas Drower - Matrícula Siape nº 2404268 - *Campus* Caxias do Sul;
- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949 - Reitoria (Proen).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

## **1.2 Portarias Proad**

### **PORTARIA Nº 64, DE 07 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato **125/2019**, firmado entre o IFRS – Campus Caxias do Sul e a empresa **ASMS Engenharia Ltda.**, que tem por objeto execução da obra de construção do Bloco B do IFRS – Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestora do Contrato:**

Titular: Maurein Kelly da Silva Jesus - SIAPE: 1825399.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Tiago Pascoal Vicente – SIAPE: 2230954

Substituto: Diego Chiarello – SIAPE: 2067075

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Jozélia Assunção Fernandes – SIAPE: 2150612

Titular: Queila Tomiello de Camargo – SIAPE: 2172038

Substituta: Nisiely Grellmann Pacheco – SIAPE: 2156455

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora do IFRS  
Portaria nº 180/2020

**PORTARIA Nº 65, DE 08 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º Revogar a Portaria nº 30, de 31 de março de 2021;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 16/2020, firmado entre o IFRS e a Oi S/A, que tem por objeto: Contratação de Serviços de Telefonia para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Reitoria**

Gestor do Contrato: Márcio Cristiano dos Santos – Matrícula Siape nº 1676194.

**Campus Alvorada**

Gestor do Contrato: Nilo César Ferreira Alvira – Matrícula Siape nº 2309890;

Fiscal Administrativo Titular: Vinícius Seus – Matrícula Siape nº 2323764.

**Campus Bento Gonçalves**

Gestor do Contrato: Adriano Noble Castilho – Matrícula Siape nº 274738;

Fiscal Técnico Titular: Valdir Roque Levandoski – Matrícula Siape nº 1607719;

Fiscal Administrativo Titular: Sandra Nicolli Piovesana – Matrícula Siape nº 1823992.

**Campus Canoas**

Fiscal Técnico Titular: Vitor Secretti Bertoncello – Matrícula Siape nº 1811352;

Fiscal Administrativo Titular: Carlton Fernandes Preigschardt – Matrícula Siape nº 2006555.

**Campus Caxias do Sul**

Gestor do Contrato: Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula Siape nº 1825399;

Fiscal Técnico Titular: Luciano Batista da Conceição – Matrícula Siape nº 1069160;

Fiscal Técnico Substituto: Juliana dos Santos – Matrícula Siape nº 2173096.

**Campus Erechim**

Gestor do Contrato: Tiago de Paula Leão – Matrícula Siape nº 1828218;

Fiscal Técnico Titular: André Luciano Ciotta – Matrícula Siape nº 1743067;

Fiscal Técnico Substituto: Fernando José Simplício – Matrícula Siape nº 1825635;

Fiscal Administrativo Titular: Fernando José Simplício – Matrícula Siape nº 1825635;

Fiscal Administrativo Substituto: André Luciano Ciotta – Matrícula Siape nº 1743067.

**Campus Farroupilha**

Gestor do Contrato: Bruno Nonemacher – Matrícula Siape nº 2129530.

**Campus Feliz**

Gestor do Contrato: Evandro Schlumpf – Matrícula Siape nº 11982919;

Fiscal Técnico: Everton César Silva da Silva, Matrícula Siape nº 3216199

**Campus Ibirubá**

Gestor do Contrato: Adilson Barbosa – Matrícula Siape nº 1995120;

Fiscal Técnico Titular: Lucas J. J. W. Alves dos Santos – Matrícula Siape nº 2328168;

Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Bathu Paulus – Matrícula Siape nº 2168690.

**Campus Osório**

Gestor do Contrato: Miguel Luiz – Matrícula Siape nº 216879;

Fiscal Técnico Titular: Vera Marisa Gasparetto – Matrícula Siape nº 1797094.

**Campus Porto Alegre**

Gestor do Contrato: Evandro Manara Miletto – Matrícula Siape nº 1796652;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gestor Substituto: Verônica Gobbo – Matrícula Siapae nº 1893399

Fiscal Técnico Titular: Ibá Souza da Costa – Matrícula Siapae nº 2169654;

Fiscal Técnico Substituto: Leonardo Afonso de Farias – Matrícula Siapae nº 1874116.

***Campus Restinga***

Gestor do Contrato Titular: Sérgio Gambarra da Silva – Matrícula Siapae nº 1810561;

Gestor do Contrato Substituto: Flávio Chaves Brandão – Matrícula Siapae nº 2009506.

***Campus Rio Grande***

Gestor do Contrato: Isabel Castro Duarte – Matrícula Siapae nº 2011127;

Fiscal Técnico Titular: Derlain Monteiro Lemos – Matrícula Siapae nº 1487054;

Fiscal Administrativo Titular: Loraine Lopes da Silveira – Matrícula Siapae nº 1818546.

***Campus Rolante***

Gestor do Contrato: Adriana de Oliveira – Matrícula Siapae nº 2318612;

Fiscal Técnico Titular: Alcione Rosa de Moraes – Matrícula Siapae nº 1702209;

Fiscal Técnico Substituto: Cassandra Paz Azevedo – Matrícula Siapae nº 1152939;

Fiscal Administrativo Titular: Cassandra Paz Azevedo – Matrícula Siapae nº 1152939;

Fiscal Administrativo Substituto: Alcione Rosa de Moraes – Matrícula Siapae nº 1702209.

***Campus Sertão***

Gestor do Contrato: Jacson Marcos Marchioretto – Matrícula Siapae nº 1664878;

Fiscal Técnico Titular: Darlei Cecconello – Matrícula Siapae nº 1104557;

Fiscal Técnico Substituto: Leandro Antônio Colombelli – Matrícula Siapae nº 1038537;

Fiscal Administrativo Titular: Elias José Camargo – Matrícula Siapae nº 2982903;

Fiscal Administrativo Substituto: Jacson Marcos Marchioretto – Matrícula Siapae nº 1664878.

***Campus Vacaria***

Gestor do Contrato: Clarissa Deggeroni – Matrícula Siapae nº 3061107;

Fiscal Técnico Titular: Clarissa Deggeroni – Matrícula Siapae nº 3061107.

***Campus Veranópolis***

Gestor do Contrato: Maiara Juliane Faust – Matrícula Siapae nº 2405622

Fiscal Técnico Titular: Francis Antonio Resende Gaffree – Matrícula Siapae nº 3010913

Fiscal Administrativo Titular: Maiara Juliane Faust – Matrícula Siapae nº 2405622

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS  
Portaria 180/2020

**PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria PROAD/IFRS 43/2021;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 51/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Seguros Sura, que tem por objeto: serviços de seguro de alunos para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Reitoria:**

Gestor do contrato: Priscila de Lima Verdum – Matrícula Siape nº 3030862;

Fiscal Técnico Titular: Fernando Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648;

Fiscal Técnico Substituto: Daniel Simon da Silva – Matrícula Siape nº 3017393.

**Fiscais técnicos titulares nos campi:**

Campus Alvorada: Ademilde Irene Petzold Prado – Matrícula Siape nº 1995996;

Campus Bento Gonçalves: Érica Primaz – Matrícula Siape nº 1350740;

Campus Bento Gonçalves: Cassiele de Barros da Luz – Matrícula Siape nº 30105757;

Campus Canoas: Jeison Leandro Ruckert – Matrícula Siape nº 1866673;

Campus Caxias do Sul: Lucas Drower – Matrícula Siape nº 2404268;

Campus Erechim: Guilherme Fagherazzi – Matrícula Siape nº 2350439;

Campus Farroupilha: Ana Camila Piaia – Matrícula Siape nº 2011515;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Feliz: Rossana Zott Enninger– Matrícula Siape nº 1354242;  
Campus Ibirubá: Fernanda Isabel Royer – Matrícula Siape nº 2344667;  
Campus Ibirubá: Gustavo Oliveira Rangel - Matrícula Siape nº 1140614 (suplente)  
Campus Osório: Camila Vessozi da Silva – Matrícula Siape nº 2340759;  
Campus Porto Alegre: Marisa Dutra Paz – Matrícula Siape nº 356455;  
Campus Porto Alegre: Fabiana Bonato Gonçalves– Matrícula Siape nº 1081520 (suplente);  
Campus Restinga: Caroline Laureano – Matrícula Siape nº 2358670;  
Campus Rio Grande: Patrícia Teixeira Monteiro – Matrícula Siape nº 2172647;  
Campus Rio Grande: Daiana Silveira da Cruz - Matrícula Siape nº 2321195 (suplente);  
Campus Rolante: Ilisandro Pesente– Matrícula Siape nº 1323510;  
Campus Sertão: Deise Ana Dalastra – Matrícula Siape nº 1827125;  
Campus Vacaria: Paula Tibola Bertuoli – Matrícula Siape nº 3011344;  
Campus Veranópolis: Leandra Maria Franceschina Nunes – Matrícula Siape nº 2360594;  
Campus Viamão: Ana Lucia Hoeveler – Matrícula Siape nº 2264140.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora do IFRS  
Portaria nº 180/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 67 DE 20 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR portaria Nº 45/2021 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Reitoria e CTA no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato** - Renato Pereira Monteiro SIAPE 1268794

**Fiscal Técnico** - Carlos André Schweitzer SIAPE 1660329

**Fiscal Técnico substituto** - Michel Lima Levien SIAPE 234966

**Fiscal administrativo** - Caroline Possoli Beltram SIAPE 2718108

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró -Reitor Adjunto de Administração  
Portaria 181/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 68 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 181 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR portaria Nº 56/2021 de 25 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Rolante no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestora do contrato:** Adriana de Oliveira, Siape 2318612

**Fiscal Administrativo:** Marcelo Lauer Mota, Siape 1724423

**Fiscal Técnico:** Jozélia Assunção Fernandes, Siape 2150612

**Fiscal Técnico Substituto:** Michel Lima Levien, Siape 234966

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró - Reitor Adjunto de Administração  
Portaria 181/2020

### **PORTARIA Nº 69 DE 20 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR portaria Nº 50/2021 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Erechim no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:** Tiago de Paulo Leão, SIAPE nº 1828218

**Gestora Substituto:** Patricia Cichota, SIAPE nº 1828037

**Fiscal Técnico:** Michel Lima Levien, SIAPE nº 234966

**Fiscal Técnico Substituto:** Maurício Cerutti de Castro, SIAPE nº 2178260

**Fiscal Administrativo Titular:** Márcio José de Oliveira, SIAPE nº 1808596

**Fiscal Administrativo Substituto:** José Victor Pereira de Souza, SIAPE nº 1894967

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró -Reitor Adjunto de Administração  
Portaria 181/2021

**PORTARIA Nº 70 DE 20 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR portaria Nº 47/2021 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Ibirubá no Contrato 14/2021 - PE 66/2020, firmado entre o IFRS e a empresa Murano Construções Ltda, CNPJ: 23.170.931/0001-33 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:** Cristiane Brauner, Siape: 1982614.

**Gestor do contrato substituto:** Henrique Linhati Bitencourt, Siape 2350837.

**Fiscal técnico:** Maurício Cerutti de Castro, Siape 2178260.

**Fiscal técnico Substituto:** Michel Lima Levien, Siape 234966.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista. Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró -Reitor Adjunto de Administração  
Portaria 181/2021

**PORTARIA Nº 71, DE 23 DE JULHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 181 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Escritório de Projetos no Contrato 29/2021, firmado entre o IFRS e a empresa PROSERVER Telecomunicações LTDA (SYGO) - CNPJ: 08.411.698/0001-40 que tem por objeto a contratação de serviço de internet para o Escritório de Projetos. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:** Anelise Foschiera -Siape 1982157

**Fiscal Administrativo:** Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Siape 2280218

**Fiscal Técnico:** Rodrigo Perozzo Noll - Siape 1823720

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró - Reitor Adjunto de Administração  
Portaria 181/2020

**PORTARIA Nº 72 DE 26 DE JULHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 181 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento referente ao Pregão do CLC para Contratação de Serviços de Manutenção das Centrais Telefônicas para o IFRS.

- **Setor de Licitações:** Clauderson Piazzetta, SIAPE 2345183 - Reitoria - [clauderson.piazzetta@ifrs.edu.br](mailto:clauderson.piazzetta@ifrs.edu.br)
- **Requisitante (Coordenador da equipe):** Márcio Cristiano dos Santos, SIAPE 1676194 - Reitoria - [marcio.santos@ifrs.edu.br](mailto:marcio.santos@ifrs.edu.br)
- **Setor de Contratos:** Julian Albino Spanholi Calgaroto, SIAPE 2066001 - Reitoria - [julian.calgaroto@ifrs.edu.br](mailto:julian.calgaroto@ifrs.edu.br)
- **Requisitante:** Simão Carlos Ilibio, SIAPE 2342872 - campus Caxias - [simao.ilibio@caxias.ifrs.edu.br](mailto:simao.ilibio@caxias.ifrs.edu.br)

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2021.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Portaria 181/2020

**PORTARIA Nº 73, DE 30 DE JULHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 181 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do campus Veranópolis no contrato 32/2021, firmado entre o IFRS e a empresa PRIME consultoria e assessoria empresarial LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a contratação de empresa para gerenciamento de serviços de manutenção veicular e abastecimento de combustíveis. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:** Maiara Juliane Faust, SIAPE: 2405622  
**Fiscal Administrativo:** Maiara Juliane Faust, SIAPE: 2405622  
**Fiscal Técnico:** Ecleia Borchardt Zemper, SIAPE: 1170703

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró - Reitor Adjunto de Administração  
Portaria 181/2020

**PORTARIA Nº 74 DE 30 DE JULHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 181 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento referente a contratação de fundação de apoio para gestão financeira do projeto de inovação chamado “Licenciamento sem exclusividade do Sistema “Integra - Portal da Inovação” do IFRS para o IFRJ”.

- **Setor de Licitações:** Clauderson Piazzetta , Siape 2345183
- **Setor de Contratos:** Julian Albino Spanholi Calgaroto, Siape 2066001
- **Requisitante:** Anderson Ricardo Yanzer Cabral, SIAPE 2280218
- **Requisitante:** Rodrigo Perozzo Noll, SIAPE 1823720

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2021.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Portaria 181/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **2. CONSELHO SUPERIOR**

### **2.1 Resoluções**

Não foram emitidas resoluções no mês de julho.

## **3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

### **3.1 Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 000074/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar pastas funcionais dos servidores a gráfica em Erechim para digitalização.

Levar materiais de almoxarifado ao Campus Sertão.

Bento Gonçalves (01/07/2021) Erechim (01/07/2021)

Erechim (01/07/2021) Sertão (01/07/2021)

Sertão (01/07/2021) Bento Gonçalves (01/07/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000075/21

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar maquinários do projeto IF Maker e outros materiais que foram entregues na Reitoria aos Campi Canoas, Osório, Viamão e Restinga.

Bento Gonçalves (06/07/2021) Canoas (06/07/2021)

Canoas (06/07/2021) Osório (07/07/2021)

Osório (07/07/2021) Viamão (07/07/2021)

Viamão (07/07/2021) Porto Alegre (07/07/2021)

Porto Alegre (07/07/2021) Bento Gonçalves (07/07/2021)

Valor das Diárias: 241,56

PCDP 000076/21

Nome do Proposto: EDER BORTOLOTTO SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar materiais do Projeto IFmaker e almoxarifado entregues na reitoria, ao Campus Ibirubá.

Bento Gonçalves (07/07/2021) Ibirubá (07/07/2021)

Ibirubá (07/07/2021) Bento Gonçalves (07/07/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000077/21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir os servidores Márcio dos Santos e Renato (DPO) a Getúlio Vargas para participar de reunião com empresa que executa obra no campus Sertão.

Bento Gonçalves (06/07/2021) Getúlio Vargas (06/07/2021)

Getúlio Vargas (06/07/2021) Bento Gonçalves (06/07/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000078/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar materiais do projeto IF maker e materiais de almoxarifado, entregues na Reitoria, ao Campus Ibirubá.

Bento Gonçalves (07/07/2021) Ibirubá (07/07/2021)

Ibirubá (07/07/2021) Bento Gonçalves (07/07/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000079/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios;

Fiscalização da obra Quadra e Banheiros do Campus Vacaria

Bento Gonçalves (19/07/2021) Vacaria (19/07/2021)

Vacaria (19/07/2021) Bento Gonçalves (19/07/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000081/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (06/07/2021) Porto Alegre (06/07/2021)

Porto Alegre (06/07/2021) Bento Gonçalves (06/07/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000082/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (15/07/2021) Porto Alegre (15/07/2021)

Porto Alegre (15/07/2021) Bento Gonçalves (15/07/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000083/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (22/07/2021) Porto Alegre (22/07/2021)

Porto Alegre (22/07/2021) Bento Gonçalves (22/07/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000084/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (29/07/2021) Porto Alegre (29/07/2021)

Porto Alegre (29/07/2021) Bento Gonçalves (29/07/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000087/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Michel Levin ao Campus Porto alegre a fim de realizar vistoria em obra realizada no referido Campus.

Bento Gonçalves (15/07/2021) Porto Alegre (15/07/2021)

Porto Alegre (15/07/2021) Bento Gonçalves (15/07/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000088/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REUNIÃO COM A EMPRESA MT E RELATIVA A OBRA DA QUADRA DE ERECHIM.

Bento Gonçalves (20/07/2021) Erechim (20/07/2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Erechim (20/07/2021) Bento Gonçalves (20/07/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000089/21

Nome do Proposto: RENATO PEREIRA MONTEIRO

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REUNIÃO COM A EMPRESA M T E RELATIVA A OBRA DA QUADRA DE ERECHIM.

Bento Gonçalves (20/07/2021) Erechim (20/07/2021)

Erechim (20/07/2021) Bento Gonçalves (20/07/2021)

Valor das Diárias: 84,93

PCDP 000090/21

Nome do Proposto: MAURICIO CERUTTI DE CASTRO

Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com equipe IFRS e empresa MT que executa obra da quadra poliesportiva do Campus Erechim.

Ibirubá (20/07/2021) Erechim (20/07/2021)

Erechim (20/07/2021) Ibirubá (20/07/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000092/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Michel Levin ao Campus Porto Alegre a fim de realizar fiscalização em obra na torre norte.

Bento Gonçalves (22/07/2021) Porto Alegre (22/07/2021)

Porto Alegre (22/07/2021) Bento Gonçalves (22/07/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000093/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Michel Levien ao Campus Porto alegre a fim de realizar vistoria em obra na torre norte.

Bento Gonçalves (29/07/2021) Porto Alegre (29/07/2021)

Porto Alegre (29/07/2021) Bento Gonçalves (29/07/2021)

Valor das Diárias: 85,38